INDICAÇÃO Nº 19/2021
Data: 05 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tome as providências devidas visando autorizar a utilização do lago existente no Parque Ecológico Rodolfo Rieger para a prática da modalidade esportiva polivalente do caiaque, atendendo inclusive o que preceitua a Lei Municipal nº 5.133, de 16 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a tomar as providências devidas visando autorizar a utilização do lago existente no Parque Ecológico Rodolfo Rieger para a prática de uma importante modalidade esportiva.

Trata-se do caiaque, que além de ser muito divertido, gera uma série de benefícios como ganho de massa muscular, emagrecimento, tonificação da musculatura, redução do estresse, melhoramento da resistência física e flexibilidade, entre outras vantagens.

Inicialmente, é preciso lembrar que pedido semelhante foi apresentado pelo Vereador Pedro Rauber, através da Indicação nº 375/2020, de 13 de outubro de 2020.

E como recentemente um grupo de rondonenses, praticantes desta modalidade esportiva polivalente, procurou este Vereador justamente para manifestar o desejo de utilizar referido espaço público para a prática desta modalidade, tornou-se necessária a apresentação deste novo pedido.

Em tempo, é preciso ainda citar as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.133, de 16 de agosto de 2019, que trata justamente da política municipal de esporte e lazer, buscando assim incentivar a implementação de atividades esportivas em áreas de lazer.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para vários praticantes desta modalidade, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2021.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Vereador

CRISTIANO METZNER, O SUKO
Vereador